



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.382/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 084/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 084/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para ministrar curso de capacitação, para a equipe do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.**

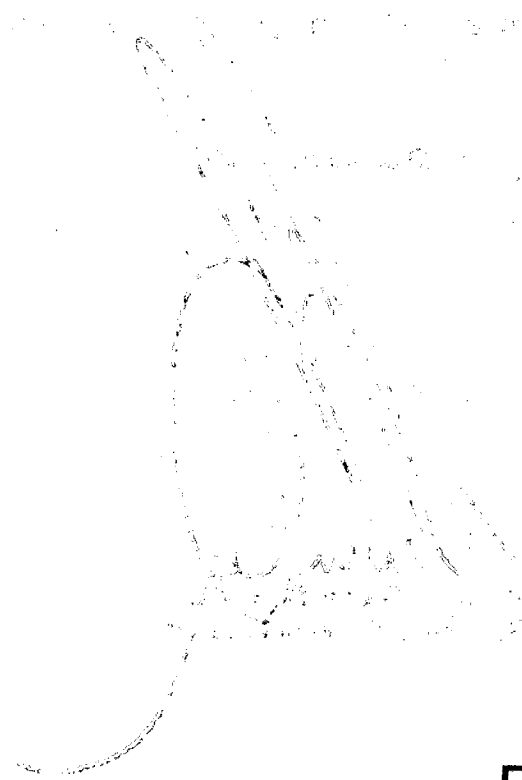
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO NO JORNAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE 20 DE JUNHO DE 2016
Nº 1.382/2016
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 21.06.1920 DE Nº 10300
UMUARAMA, 21.6.1920
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS